



Decreto N° 203 - de 11 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.06.00.26.782.0006.2.0062-116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.800,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.06.00.26.782.0006.1.0035-116 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.800,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.800,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72